

ANEXO III — TABELA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIALIDADE (conforme ANEXO I)	ATIVIDADE	FORMAÇÃO / NÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
COORDENAÇÃO					
1	Coordenador Técnico-Pedagógico de Música	—	—	Hora técnica	R\$ 120,00
2	Coordenador Técnico-Artístico de Programas Culturais	—	—	Hora técnica	R\$ 120,00
REGÊNCIA					
3.1	Regente / Maestro	Ensaio (até 6h)	Solo	Cachê	R\$ 300,00
3.2	Regente / Maestro	Ensaio (até 6h)	Sexteto	Cachê	R\$ 400,00
3.3	Regente / Maestro	Ensaio (até 6h)	Orquestra	Cachê	R\$ 500,00
3.4	Regente / Maestro	Ensaio (até 6h)	Outras formações	Cachê	R\$ 450,00
3.5	Regente / Maestro	Espetáculo	Solo	Cachê	R\$ 1.100,00
3.6	Regente / Maestro	Espetáculo	Sexteto	Cachê	R\$ 1.550,00
3.7	Regente / Maestro	Espetáculo	Orquestra	Cachê	R\$ 3.000,00
3.8	Regente / Maestro	Espetáculo	Outras formações	Cachê	R\$ 1.700,00
4.1	Regente de Canto Coral	Ensaio (até 3h)	—	Cachê	R\$ 300,00
4.2	Regente de Canto Coral	Espetáculo	—	Cachê	R\$ 800,00
EXECUÇÃO INSTRUMENTAL					
5.1	Músico Instrumentista	Ensaio (até 3h)	Todas as formações	Cachê	R\$ 200,00
5.2	Músico Instrumentista	Espetáculo	Solo	Cachê	R\$ 400,00
5.3	Músico Instrumentista	Espetáculo	Sexteto	Cachê	R\$ 500,00
5.4	Músico Instrumentista	Espetáculo	Orquestra	Cachê	R\$ 800,00
5.5	Músico Instrumentista	Espetáculo	Outras formações	Cachê	R\$ 800,00
FORMAÇÃO E OFICINAS					

[Assinatura]



ITEM	ESPECIALIDADE (conforme ANEXO I)	ATIVIDADE	FORMAÇÃO / NÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
6	Instrutor de Instrumentos	—	—	Hora técnica	R\$ 80,00
7	Instrutor de Musicalização Infantil	—	—	Hora técnica	R\$ 80,00
8	Instrutor de Musicalização / Teoria Musical	—	—	Hora técnica	R\$ 80,00
9	Instrutor de Artesanato	—	—	Hora técnica	R\$ 60,00
10	Instrutor de Artes Cênicas	—	—	Hora técnica	R\$ 70,00
11	Instrutor de Dança de Salão	—	—	Hora técnica	R\$ 70,00
12	Instrutor de Audiovisual	—	—	Hora técnica	R\$ 70,00
CONSULTORIA TÉCNICA					
13	Consultor em Educação Patrimonial e Diversidade Cultural	—	—	Hora técnica	R\$ 200,00
PRODUÇÃO CULTURAL					
14.1	Produção Cultural	Baixa complexidade	Público estimado até 500 pessoas	Por evento	R\$ 1.200,00
14.2	Produção Cultural	Média complexidade	Público acima de 500 e até 1.000 pessoas	Por evento	R\$ 1.800,00
14.3	Produção Cultural	Alta complexidade	Público acima de 1.000 pessoas	Por evento	R\$ 4.500,00
15.1	Assistente de Produção Cultural	Baixa complexidade	Público estimado até 500 pessoas	Por evento	R\$ 600,00
15.2	Assistente de Produção Cultural	Média complexidade	Público acima de 500 e até 1.000 pessoas	Por evento	R\$ 900,00
15.3	Assistente de Produção Cultural	Alta complexidade	Público acima de 1.000 pessoas	Por evento	R\$ 2.250,00

DEFINIÇÕES E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

1. HORA TÉCNICA: unidade de 60 (sessenta) minutos de efetiva prestação do serviço, incluído o tempo de planejamento imediatamente vinculado à atividade e excluídas as horas de deslocamento e de espera (item 12.10 do Chamamento Público).
2. CACHÊ DE ENSAIO: remunera a sessão de ensaio de até 6 (seis) horas para Regente/Maestro e de até 3 (três) horas para Músico Instrumentista e Regente de Canto Coral, independentemente do número de obras trabalhadas.
3. CACHÊ DE ESPETÁCULO: remunera a apresentação pública, incluídas a passagem de som e a preparação imediatamente anterior.
4. FORMAÇÕES: entende-se por Solo a execução individual ou com acompanhamento reduzido; Sexteto, a formação de 4 a 8 integrantes; Orquestra, a formação sinfônica ou de câmara com mais de 15 integrantes; e Outras formações, Big Band, banda filarmônica, grupos de câmara e demais conjuntos entre 9 e 15 integrantes.
5. VEDAÇÃO AO ACÚMULO: é vedado o registro, por um mesmo profissional, de horas técnicas ou cachês em mais de uma especialidade no mesmo intervalo de tempo, observados os limites do item 11.21 do Chamamento Público.
6. PRODUÇÃO CULTURAL: o valor remunera exclusivamente o planejamento, a organização, a coordenação, a execução e o acompanhamento da demanda. Estruturas, equipamentos, materiais, profissionais, artistas e demais serviços operacionais são remunerados separadamente.



ITEM	ESPECIALIDADE (conforme ANEXO I)	ATIVIDADE	FORMAÇÃO / NÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
------	----------------------------------	-----------	------------------	---------	-------------

7. NÍVEL DE COMPLEXIDADE: o enquadramento observa os critérios do ANEXO XI. O enquadramento em nível superior ao decorrente do público estimado depende de justificativa escrita juntada ao processo e aprovada pela Superintendência Regional (item 18.4 do Chamamento público).

8. FIXIDEZ DOS VALORES: os valores unitários desta tabela são fixos e isonômicos para todas as credenciadas. A adequação de até 20% prevista no item 18.3 do Chamamento Público alcança exclusivamente os quantitativos dos itens da planilha, jamais os valores unitários aqui estabelecidos.

9. REVISÃO: os valores serão objeto de revisão anual, mediante nova pesquisa de mercado .

[Handwritten signature]

